



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 183/2026 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL

Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de carpintaria para uso das diversas Secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Samae do Município de Balneário Rincão/SC.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

X	Registro de Preço		Termo Contratual		Outro
---	-------------------	--	------------------	--	-------

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD		Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
X	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

4. NATUREZA DO OBJETO

x	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Diante do levantamento realizado e do alto quantitativo estimado para atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais, a solução adotada consiste na contratação por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão, preferencialmente com Registro de Preços, por se tratar de bens comuns, com especificações usuais de mercado e possibilidade de fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração. Tal modalidade assegura maior competitividade e eficiência na contratação. Para a aquisição de materiais de carpintaria foram selecionados madeiras e insumos de diferentes tipos, de modo a atender adequadamente às diversas demandas da Administração Pública. A contratação contempla uma ampla variedade de materiais de carpintaria utilizados rotineiramente pela Administração Municipal em serviços de manutenção, reparos, reformas, adequações e construções diversas, incluindo tábuas, pranchas, caibros, vigas, barrotes, compensados, madeiras tratadas, portas, batentes, guarnições e demais insumos correlatos. Esses materiais são empregados na manutenção de prédios públicos, unidades de saúde, escolas, espaços esportivos, áreas de lazer, sistemas operacionais do SAMAE, confecção de cercas, passarelas, estruturas provisórias, mobiliários e demais serviços necessários à conservação e ao adequado funcionamento das estruturas públicas municipais. Dessa forma, a solução escolhida mostra-se a mais vantajosa para a Administração, pois alia qualidade dos materiais, atendimento às necessidades institucionais e melhor relação custo-benefício, além de possibilitar aquisições conforme a demanda ao longo da vigência da ata.97

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

6.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	OBRAS	EDUC.	ASS. SOCIAL	FMS	SAMAE	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BARDELA DE EUCALIPTO	UN	400	300	0	200	300	1200	R\$ 8,30	R\$ 9.960,00

	TRATADA 3,5 x 4--- 3MT										
2	BARROTE TRATADO PINUS 16X8X3	UN	100	100			20	220	R\$ 143,23	R\$ 31.510,60	
3	BARROTE TRATADO PINUS 16X8X4	UN	100	100			10	210	R\$ 157,75	R\$ 33.127,50	
4	BARROTE TRATADO 10 CM X 5,0 CM X 3 MT	UN	300	50			50	400	R\$ 34,86	R\$ 13.944,00	
5	BARROTE TRATADO 10 CM X 5,0 CM X 6 MT	UN	100					100	R\$ 132,32	R\$ 13.232,00	
6	BARROTE TRATADO 10 CM X 5,0 CM X 4 MT	UN	200	100			50	350	R\$ 71,84	R\$ 25.144,00	
7	ESPELHO DE CEDRO 15 CM , COM FRISO	M	300	50			50	400	R\$ 33,90	R\$ 13.560,00	
8	JOGO MARCO DE PORTA DE CEDRO 14LAX2.10AT	UN	30	20		10	05	65	R\$178,57	R\$ 11.607,05	
9	JOGO MARCO DE PORTA DE CEDRO 16LAX2.10AT	UN	30	20		10	10	70	R\$ 194,61	R\$ 13.622,70	
10	JOGO VISTAS DE CEDROC/ 3 6MM	UN	50	10		10	10	80	R\$ 43,50	R\$ 3.480,00	
11	MADERITE 1,10M X 2,20M X 9MM	UN	100	100		50	50	300	R\$ 66,98	R\$ 20.094,00	
12	MEIA CANA DE PÍNUS TRATADO 2,5 M	M	200	100		100	100	500	R\$ 9,38	R\$ 4.690,00	
13	MOURÕES TRATADO 2MTX20DM MAIS OU	UN	400	30			100	530	R\$ 42,33	R\$ 22.434,90	
14	MOURÕES TRATADO 3MT 15DM OU MAIS	UN	400	20			100	520	R\$ 53,48	R\$ 27.809,60	
15	MOURÕES TRATADO 3MT 20DM OU MAIS	UN	400	20			100	520	R\$ 64,32	R\$ 33.446,40	
16	MOURÕES TRATADO 4MT 20DM OU MAIS	UN	350					350	R\$ 79,87	R\$ 27.954,50	
17	PÉ DIREITO TRATATO PLAINADO 0,20X0,20X3,00	UN	50	20		10	10	90	R\$ 445,00	R\$ 40.050,00	
18	PONTALETE TRATADO 10 CM X 5,0 CM X 1,40 MT	UN	50					50	R\$ 28,96	R\$ 1.448,00	
19	PORTA DE CEDRO MISTA 80X210	UN	20	10	05	10	05	50	R\$ 411,69	R\$ 20.584,50	
20	PORTA DE CEDRO MISTA 1.00X2.10	UN	20			10	05	35	R\$ 681,21	R\$ 23.842,35	
21	PORTA DE CEDRO MISTA 70X210	UN	20	20			5	45	R\$ 381,69	R\$ 17.176,05	
22	PORTA DE CEDRO MISTA 90X2.10	UN	20	20	05	10	05	60	R\$ 487,48	R\$ 29.248,80	
23	PORTA SEMIOCA - ANGELIM 1.00X210	UN	10	10	05	10	05	40	R\$ 264,00	R\$ 10.560,00	
24	PORTA SEMIOCA- ANGELIM 60X210	UN	20	20		20	05	65	R\$ 149,77	R\$ 9.735,05	
25	PORTA SEMIOCA - ANGELIM 70X2.10	UN	20	10	05	10	05	50	R\$ 149,77	R\$ 7.488,50	
26	PORTA SEMIOCA - ANGELIM 80X210	UN	20	10	05	10	05	50	R\$ 149,77	R\$ 7.488,50	

27	PORTA SEMIOCA-ANGELIM 90X2.10	UN	20	12	05	10	05	52	R\$ 182,13	R\$ 9.470,76
28	PRANCHA TRATADO DE 25X4X3MT	UN	100					100	R\$ 172,42	R\$ 17.242,00
29	TABUA DE PINUS TRATADA 0,30X 3MT (PLAINADA)	UN	300						R\$ 83,51	R\$ 25.053,00
30	TABUA PINUS TRATADA 0,20 X3MT	UN	100	100		50	50	300	R\$ 26,11	R\$ 7.833,00
31	AMPLA CONCORRENCIA TABUA DE PINUS PARA CAIXARIA 0,30X 3MT	UN	1500				150	1.650	R\$ 40,47	R\$ 66.775,50
32	EXCLUSIVO ME/EPP TABUA DE PINUS PARA CAIXARIA 0,30X 3MT	UN	500				50	550	R\$ 40,47	R\$ 22.258,50
33	TACO DE PINUS TRATADO 2,50X4,00CM	M	300	300	100	300	300	1300	R\$ 7,80	R\$ 10.140,00
34	AMPLA CONCORRENCIA VARA DE EUCALIPTO TRATADA 10DM OU MAIS	M	4500	1000			500	6000	R\$ 18,78	R\$ 112.680,00
35	EXCLUSIVO ME/EPP VARA DE EUCALIPTO TRATADA 10DM OU MAIS	M	500	1000			500	2000	R\$ 18,78	R\$ 37.560,00
36	AMPLA CONCORRENCIA VARA DE EUCALIPTO TRATADA 15DM OU MAIS	M	3000	375				3375	R\$ 18,78	R\$ 63.382,50
37	EXCLUSIVO ME/EPP VARA DE EUCALIPTO TRATADA 15DM OU MAIS	M	1000	125				1125	R\$ 18,78	R\$ 21.127,50
38	VARA DE EUCALPTO TRATADA 20DM OU MAIS	M	500	125		125	250	1000	R\$27,00	R\$ 27.000,00
39	AMPLA CONCORRENCIA TABUA DECK TRATADA PINUS 2,5X9,5CM 3MT	M2	800	350			350	1500	R\$ 66,25	R\$ 99.375,00
40	EXCLUSIVO ME/EPP TABUA DECK TRATADA PINUS 2,5X9,5CM 3MT	M2	200	150			150	500	R\$ 66,25	R\$ 33.125,00
41	FRONTAL EUCALIPTO TRATADO 10,5 CM	M2	300	150			100	550	R\$ 78,29	R\$ 43.059,50
42	FRONTAL PINUS TRATADO 10,5 CM	M2	300	150			100	550	R\$ 66,36	R\$ 36.498,00
									TOTAL	R\$ 1.105.819,26

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:

R\$ 1.105.819,26 (Um milhão, cento e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e seis centavos)

Fonte de Recurso:	
Dotação Orçamentária	
Complemento do Elemento:	

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de execução/entrega:	Até 05 (cinco) dias após o recebimento da AF.
Local de execução/entrega:	A combinar;
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	A combinar;
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	24 (vinte e quatro) horas.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 (doze) meses, prorrogável na forma da lei
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Não se aplica.
Condições de pagamento e/ou medição:	Até 30 dias após a apresentação da nota fiscal.
Obrigações da contratada:	<p>Constituem obrigações da CONTRATADA:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Fornecer os materiais de carpintaria de acordo com as especificações, quantidades, dimensões e padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência e na proposta apresentada. ✓ Entregar os materiais nos locais indicados pela Administração, dentro dos prazos estabelecidos nas respectivas solicitações de fornecimento. ✓ Garantir que todos os produtos sejam novos, de primeiro uso, e estejam em perfeitas condições de utilização. ✓ Fornecer madeiras e demais materiais livres de defeitos, rachaduras excessivas, empenamentos, apodrecimentos, ataques de pragas ou quaisquer vícios que comprometam sua utilização. ✓ Substituir, sem qualquer ônus para a Administração, os materiais recusados em razão de defeitos, avarias, desconformidades ou qualidade inferior à exigida. ✓ Manter, durante toda a vigência da contratação, as características, especificações técnicas, dimensões, espécies de madeira e padrões de qualidade ofertados na proposta vencedora. ✓ Não substituir marcas, fabricantes, modelos ou espécies de madeira sem prévia autorização formal da Administração. ✓ Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento, incluindo transporte, frete, carga, descarga, seguros, tributos, taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais custos diretos ou indiretos. ✓ Cumprir toda a legislação ambiental aplicável, garantindo que os produtos fornecidos possuam origem legal e regular, apresentando a documentação comprobatória quando exigida. ✓ Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de falhas no fornecimento dos materiais. ✓ Manter durante toda a execução da contratação as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório. ✓ Atender prontamente às solicitações, orientações e fiscalizações realizadas pelos representantes da Administração. ✓ Comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer o fornecimento dos materiais ou o cumprimento das obrigações assumidas.

	✓ Garantir a qualidade, resistência, durabilidade e desempenho dos materiais fornecidos, responsabilizando-se por eventuais vícios ou defeitos constatados após a entrega. Efetuar o fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e SAMAE, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços ou contrato.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Conforme estabelecido na ata de Registro de Preços.

9. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido no Decreto Municipal nº. 003/2024. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.

Gestor da Contratação:	Ramires Lino/ Secretário de Administração e Finanças Designado Port. Nº 487/2025.
Fiscal da Contratação:	Welinton Pereira da Silva/ Diretor de Compras Administração
Suplente do fiscal:	Ivana Tereza Lourenço Galm /Compras Administração

10. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Pregão Eletrônico;
Tipo de objeto:	Comum;
Empreitada:	Não se aplica;
Critério de julgamento:	Menor Preço;
Forma de julgamento:	Menor preço por item;
Modo de disputa:	Aberto ou Aberto e Fechado
Intervalo de lances:	Um por cento (1%) PARA MENOR PREÇO POR ITEM;

Balneário Rincão/SC, 05/06/2026.

Welinton Pereira da Silva
 Diretor de Compras

Ivana Tereza Lourenço Galm
 Compras Administração